

DATA DA LEITURA:		11/03/2026			ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCARA/RJ							
CODIGO		ID 15497 - UASG 930830			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO		nº 6642 /2025			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026							
ABERTURA		16/03/2026			OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		13:30			VALIDA.PROP.		60 dias							
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 dias							
CASAS DEC.:		3 CASAS			PAGAMENTO		Até 30 dias							
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		Readequada + Apólice + Comprovante de Pagamento + Habilitação, prazo 2h; (Sistema ou							
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>							
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F	
11.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO							
11.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
11.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				Preâmbulo	Valor Estimado: R\$ 2.161.366,070	X						
11.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS							
11.2. d)	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.							
11.2. b.1)	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
11.2. b.1)	CERT. FEDERAL	X				7.1.3. / 9.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta						
11.2. b.2)	CERT. ESTADUAL	X				7.1.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	Proposta						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					6.1. / 9.2.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	Proposta						
11.2. b.3)	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO							
11.2. b.3)	CERTIDÃO IPTU	X					REGISTRO MATERIAL							
	CIM						RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )							
	INSCRIÇÃO ESTADUAL						RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )							
11.2. c)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				TR	Código Item	Proposta						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF							
	BALANÇO					X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 dígitos						
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO							
11.3. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				8.3.2.2.	Exequibilidade	Poderá						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR 3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	Mínimo 75%						
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1					X		
11.5. / TR 3.4.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL					8.4.	BULA	Poderá						
TR 3.4.1.	AFE COMUM - ANVISA	X				7.1.5. / 7.1.6. Pág 6	Inserir Declarações	Proposta						
TR 3.4.1.	AFE COMUM - DOU	X				22.	GARANTIA DE PROPOSTA: 1%	Proposta						
TR 3.4.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
TR 3.4.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCARA/RJ						X	
	AFE CORRELATOS - DOU						<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>							
11.5. / TR 3.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					7.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência. 7.1.2. Preço unitário e total do item. 7.1.3. Indica çã o de marca ou proced ê ncia. 9.2. No preenchimento da proposta eletr ô nica DEVER À O, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos objetos ofertados;							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>							
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA						8.1.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.12. O intervalo mínimo será livre para o item. 8.1.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não o poder á ser inferior a 03 (tr ê s) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 8.1.21. O lance final não deverá estar com valor superior ao valor estimado pelo munic í pio (referente ao valor unit á rio do item) e não o havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.							
TR 3.4.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>							
TR 3.4.2.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					8.6.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitar á ao Licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.7. A licitante classificada em primeiro lugar ser notificadapelo Pregoeiro a apresentar, o prazo de até 2 [duas] horas os documentos relativos à HABILITAÇÃO, que deverão ser anexados na plataforma ou, em todo caso, encaminhados pelo e-mail: licitacaosaude@itaocara.rj.gov.br em configura çã o PDF, cuja rela çã o encontra-seno item 11, deste Edital. A comprova çã o da presta çã o da garantia dever á ser entregue junto a proposta realinhada, devendo o licitante apresentar documento comprobatório de sua efetivação no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação. 3.4. Poderá ser solicitado da Licitante vencedora, a qualquer momento, desde o término da fase de lances até o final da vig ê ncia do Contrato ou Ata de Registro de Pre ços, os documentos pertinentes à legisla çã o especifica a seguirem: 3.4.1. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (AFE), específico para o tipo de produto a ser fornecido; 3.4.2. Registro no Conselho Regional de Farmácia; 3.4.3. Alvará Sanitário da empresa licitante em vigor. 3.4.4. Alvará de Localização e Funcionamento. 3.5. O prazo para apresentação dos documentos supracitados é de até 24h (vinte e quatro horas) ú teis, a serem contadas a partir da solicitação.							
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
11.2. b.2)	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	SICAF							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
11.6.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.						
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU							CARTA CREDENCIAMENTO						
	CERTIDÃO DO CEIS						11.7.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X		X			
	CERTIDÃO DO CNJ						X	DADOS DA EMPRESA	X		X			
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
								<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>						
								<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>						
11.7 AMBIPAR	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X					8.1.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante. 8.3. Será desclassificada a proposta que: 8.3.1. Contiver vícios insanáveis; 8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital; 8.3.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.3.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exig ê ncias do Edital, desde que insan á vel. O in í cio da vig ê ncia da Garantia da Proposta dever á ser até a data de abertura do certame, não podendo sua validade ser inferior a 90 (noventa) dias. O não atendimento a essa condição ensejará a desclassificação da licitante.							
	BOMBEIROS							<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>						
	IDONEIDADE FINANCEIRA							2.5. Ser á concedido tratamento favorecido para ME/EPP/MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n º 123/2006 e no artigo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						e-mail: licitacaosaude@itaocara.rj.gov.br. // 23.12. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.						
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCARA/RJ	X						RECEB. NOME:		EM:				